



INDICAÇÃO Nº 222/2009

INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, obedecidas às normas regimentais, para que entre em contato com a Secretaria do Estado da Habitação, a fim de solicitar o projeto ACESSIBILIDADE, que estará sendo implantado a partir de 2010, em todos os municípios do estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O projeto ACESSIBILIDADE, visa criar condições de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais permanentes ou temporárias, com acesso para cadeira de rodas e deficiência visual, desde as residências do bairro até o acesso ao transporte coletivo.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 03 de dezembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 020/2010 de 20/01/2010 – Informando que o Executivo encaminhou ao Secretário de Habitação do Estado de São Paulo a solicitação para atendimento ao pleito habitacional (implantação do projeto Acessibilidade e projeto de Inclusão Digital) – via internet – protocolo 1852 (cópia anexa), e está aguardando resposta.